



Política de Patrocínio Internacional

Amway

Política de Patrocínio Internacional

Esta Política é aplicável em todos os mercados europeus (Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Itália, Letónia, Lituânia, Noruega, Holanda, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, República da Irlanda, Roménia, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia) nos quais as filiais da Amway operam o Core Plan da Amway a partir de 1 de fevereiro de 2021.

A Amway reserva-se o direito de modificar esta Política a qualquer momento, conforme descrito nos termos e condições da Candidatura de EA.

Os Empresários Amway (EA) podem desenvolver os seus negócios Amway através de: (I) patrocínio internacional de outros EA; ou (II) estabelecimento e patrocínio internacional dos seus próprios negócios múltiplos internacionais ou segundos negócios (“Negócios múltiplos”).

O patrocínio internacional de outros EA e de Negócios múltiplos, bem como a interferência em outros negócios Amway em outros países, são regidos por leis e regulamentos aplicáveis e pelas Regras de Conduta, Políticas e Princípios Comerciais Amway, conforme estabelecido periodicamente (Regras de Conduta e Políticas Amway), incluindo as Políticas específicas que se referem a continuação.

I. Patrocínio Internacional de Potenciais EA

O patrocínio internacional ocorre quando um EA com um negócio Amway existente (o Patrocinador internacional) apresenta o negócio Amway a um potencial EA e, posteriormente, o patrocina noutra mercado (o EA patrocinado internacionalmente). O Patrocinador internacional irá fornecer apoio à distância ao EA patrocinado internacionalmente, a quem será igualmente atribuído um patrocinador no mercado no qual o EA patrocinado internacionalmente pretende operar o seu negócio Amway, como patrocinador no mercado local (patrocinador adoptivo).

- A.** Um Patrocinador internacional tem deveres iniciais e contínuos para com o(s) seu(s) EA patrocinado(s) internacionalmente.
1. O Patrocinador internacional deve:
 - a. Conhecer pessoalmente e apresentar pessoalmente o negócio ao EA patrocinado internacionalmente, para que o EA patrocinado internacionalmente identifique o patrocinador internacional ao registar-se na Amway;
 - b. Tomar as providências necessárias para que, diretamente ou através da Amway, um patrocinador adoptivo patrocine localmente o EA patrocinado internacionalmente;
 - c. Comunicar com o EA patrocinado internacionalmente de forma periódica, encorajando o EA patrocinado internacionalmente a construir o negócio de uma forma adequada ao mercado e consistente com as obrigações contratuais que o EA local tem para com a filial Amway; e
 - d. Comunicar com e apoiar o patrocinador adoptivo à medida que o patrocinador adoptivo fornece apoio contínuo no mercado local ao EA patrocinado internacionalmente.
 2. O Patrocinador internacional não deve:
 - a. Interferir com o apoio e formação dados pelo patrocinador adoptivo ao EA patrocinado internacionalmente;
 - b. Realizar negócios no mercado que vão além dos limites permitidos pela legislação aplicável e pelas Regras e Políticas Amway;
 - c. Apresentar o Core Plan da Amway para esse mercado ao EA potencial (esse é o papel do patrocinador adoptivo e/ou da filial Amway local).
 3. O Patrocinador internacional deve cumprir todas as responsabilidades como Patrocinador internacional fora do mercado no qual o EA patrocinado internacionalmente está a operar o seu negócio. O Patrocinador internacional só pode deslocar-se até ao mercado internacional conforme necessário periodicamente e conforme permitido pela legislação aplicável.
- B.** O patrocinador adoptivo deve apresentar e explicar o Core Plan da Amway ao EA patrocinado internacionalmente e ter a responsabilidade contínua de instruir, formar e motivar o EA patrocinado internacionalmente, conforme estabelecido nas Regras e Políticas Amway, particularmente na secção 5 das Regras de Conduta Amway.
- C.** O EA patrocinado internacionalmente deve, no momento da assinatura da candidatura, colocar os nomes e números de EA do patrocinador internacional e do patrocinador adoptivo e preencher e confirmar o patrocinador internacional.
1. Quando um potencial EA é apresentado ao negócio Amway por um patrocinador no mercado local, não existe qualquer patrocínio internacional e não é possível identificar qualquer patrocinador internacional nesse formulário de candidatura Amway.

I. Patrocínio Internacional de Potenciais EA

2. O EA patrocinado internacionalmente só deve identificar um patrocinador internacional se essa pessoa o tiver apresentado pessoalmente ao negócio Amway.
 3. Depois de o registo do EA patrocinado internacionalmente ter sido enviado para e aceite pela Amway, qualquer alteração ao patrocinador internacional só pode ser efetuada com a autorização da Amway.
- D.** Ao estabelecer uma ligação ou ligações internacionais, é importante que o patrocinador internacional entenda que a Amway pode, a critério exclusivo, recusar reconhecer e/ou pagar compensações ao abrigo do Core Plan da Amway a qualquer estrutura que a Amway considere ser uma distorção do plano de mercado.

II. Patrocínio Internacional de um Negócio Múltiplo

Em muitos mercados Amway, a legislação permite que um cidadão estrangeiro seja proprietário de e opere um negócio Amway. Se um EA decidir registrar um segundo negócio num mercado diferente do mercado do seu negócio original, o segundo negócio tem de ser patrocinado internacionalmente pelo negócio original. Os negócios subsequentes (terceiro, quarto, etc.) também têm de estar ligados internacionalmente ou ao negócio original ou aos seus outros negócios.

- A.** Para iniciar um negócio múltiplo noutra mercado, um EA tem de ser pelo menos Platina Qualificado num mercado Amway. As exceções a este requisito são:
1. Um EA que resida fora do seu mercado local, se o EA conseguir apresentar prova de residência e for elegível para ser proprietário e operar um negócio Amway no mercado internacional pretendido.
 2. Um EA que tenha um familiar direto no país pretendido. Pais, irmãos ou filhos são considerados familiares diretos.

Além disso, alguns mercados podem impor requisitos mais rigorosos. Um representante de vendas da Amway China, por exemplo, tem de ser Diretor de Vendas Sênior (Diamante) ou superior, e um Distribuidor da Amway Japão tem de ser Beneficiário do Bónus Diamante (DBR) no ano comercial anterior antes de ser elegível para iniciar um negócio múltiplo noutra mercado Amway.

- B.** Para os EA que operam os seus negócios na Europa e que pretendem estabelecer um negócio múltiplo noutra mercado europeu, o requisito de Platina Qualificado não se aplica. No entanto, os seus negócios múltiplos têm de estar ligados internacionalmente ao negócio original na Europa.

- C.** Antes de estabelecerem um negócio múltiplo, os EA estrangeiros têm de cumprir as leis e os regulamentos locais. Adicionalmente, os empresários com negócios múltiplos têm de cumprir as suas responsabilidades como patrocinadores no mercado internacional; têm de construir negócios múltiplos equilibrados, dar pessoalmente formação e apoio aos EA da sua linha descendente ou, em alternativa, tomar as providências necessárias para que sejam prestados em conformidade com as Regras de Conduta e Políticas Amway.

- D.** A nível mundial e a partir de 1 de setembro de 2017, depois de um EA ter estabelecido um negócio múltiplo num mercado Amway, o EA só poderá patrocinar internacionalmente novas linhas descendentes de EA desse negócio múltiplo. Qualquer patrocínio internacional estabelecido antes de 1 de setembro de 2017 será abrangido pela cláusula de anterioridade e não sofrerá qualquer impacto. Na Europa, esta regra aplica-se a partir de 1 de julho de 2018.

Relativamente a este artigo D da política, a Linha de Patrocínio Consolidada Europeia (CLOS¹) é considerada um mercado. As regiões da Linha Única de Patrocínio Europeia (SLOS²) também são consideradas um mercado individual.

¹ CLOS na Europa: Bulgária, Croácia, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Turquia e Ucrânia

² SLOS na Europa: Bélgica e Países Baixos; Reino Unido e República da Irlanda; Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia; Alemanha e França; Espanha e Portugal

II. Patrocínio Internacional de um Negócio Múltiplo

- Os EA que já tenham um negócio múltiplo num mercado CLOS ou SLOS só poderão patrocinar internacionalmente novas linhas descendentes de EA desses negócios múltiplos.
 - Os EA que tenham mais de um negócio múltiplo no mercado CLOS ou numa região SLOS podem escolher o negócio através do qual irão patrocinar um novo EA. Nesse caso, podem também optar por patrocinar internacionalmente esse novo EA através de qualquer um dos seus negócios múltiplos fora do seu mercado CLOS ou da respetiva região SLOS.
- E.** Ao construírem um negócio múltiplo, os EA continuam a ser responsáveis por cumprir os seus deveres conforme as Regras de Conduta e Políticas Amway em todos os mercados nos quais realizam negócios.

III. Política de Interferência Internacional

Ao efetuarem o registo na Amway, os EA tomam as suas próprias decisões para identificar um patrocinador e/ou patrocinador internacional, e não são obrigados a aderir à mesma linha de patrocínio em todos os mercados.

No entanto, recomenda-se que os EA confirmem junto do seu patrocinador se os EA da Linha de Patrocínio do mercado local original já têm um segundo negócio estabelecido no mercado pretendido, pois isso pode ajudar a preservar a harmonia da LOS e fornecer orientações e apoio aos EA que pretendam iniciar um negócio num mercado estrangeiro.

Não é permitido aos EA aliciarem EA que não tenham patrocinado pessoalmente para se registarem como suas linhas descendentes noutros mercados. Isso seria uma violação das Regras de Conduta Amway e é proibido.

- A.** Os EA apenas podem abordar os EA que patrocinam pessoalmente para conversarem sobre o seu interesse em iniciar um negócio múltiplo e serem patrocinados por si nesse mercado. O aliciamento de quaisquer outros EA constitui uma violação das Regras e Políticas Amway.
- B.** Podem ser aplicadas Regras e Políticas Amway mais restritivas. Por exemplo, em alguns mercados, os EA que estão a construir negócios múltiplos não podem aliciar qualquer EA, incluindo os EA que patrocinam pessoalmente. É da responsabilidade de cada EA consultar a Amway em relação às regras e políticas locais.

IV. Não Cumprimento

A Amway investigará as circunstâncias ou reclamações que sugiram a potencial ocorrência de uma violação destas Políticas de acordo com as secções 11 e 12 das Regras de Conduta Amway.

Além da ação corretiva que pode ser imposta com base na secção 12 das Regras de Conduta Amway, a Amway tem direito a tomar as seguintes medidas:

No caso de um negócio múltiplo ter sido criado sem cumprir os requisitos estabelecidos na Política II supracitada, este negócio múltiplo pode ser terminado retroativamente pela Amway.